



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 009, de 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelo servidor **FRANCISCO JORGE GOMES BARBOSA LIMA**, SIAPE nº 1165487, CPF nº 202.699.273-87, lotado na Coordenadoria de Projetos e Obras – UFC-Infra (Coordenador de Projetos e Obras) e Fiscal Suplente o servidor **RAFAEL HENRIQUES DE ARAUJO NETO**, SIAPE Nº 1165569, CPF Nº 136.369.523-15, lotado UFC-Infra (Superintendente Adjunto), no período de início de execução do contrato até a 09/07/2015, inerente à fiscalização do Contrato nº 60/2014, Processo nº 2184/17-70, firmado com a empresa FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – Ltda -EPP, que tem como objeto a reforma do estacionamento da Faculdade de Educação – Campus do Benfica/UFC, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Ceará, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e no edital e seus anexos.


Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração